



Instituto Nacional de
Investigação Agrária e
Veterinária, I.P.

ANÚNCIO Nº 14/2026/BI

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV) torna público que se encontra aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre (BM) no âmbito do projeto de investigação internacional **“CorkMED – Monitorização da produção e da qualidade da cortiça para a revitalização de uma gestão agroflorestal sustentável na Bacia do Mediterrâneo”**, com a seguinte referência PRIMA/0003/2024 (DOI: <https://doi.org/10.54499/PRIMA/0003/2024>). A bolsa será financiada pela FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, pelo Orçamento de Estado e nas seguintes condições:

1. Tipo e número de vagas:

Uma (1) Bolsa de Investigação para Mestre.

2. Requisitos:

Os candidatos devem ser estudantes de doutoramento ou titulares do grau académico de Mestre, comprovado por certificado ou diploma, a apresentar até ao momento da contratualização, nas áreas de Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais, Engenharia do Ambiente, Biologia, Engenharia Agrónoma, Engenharia de Materiais, Biotecnologia ou outras áreas afins.

3. Fatores preferenciais:

- a) Experiência prévia numa das áreas científicas pretendidas.
- b) Experiência comprovada, interesse e conhecimento na caracterização da qualidade tecnológica da cortiça (crua e preparada)
- c) Experiência de participação em projetos de investigação nacionais e internacionais
- d) Experiência na elaboração de publicações científicas e de relatórios de projeto
- e) Experiência de campo. Disponibilidade para deslocações às parcelas-demonstração do projeto
- f) Conhecimentos de informática. Experiência de trabalho com Sistemas de Informação Geográfica (SIG), em Sistemas de Gestão de Base de Dados e em Processamento de imagem
- g) Bom domínio das línguas portuguesa e inglesa (falada/escrita)
- h) Rigor e ética profissional
- i) Resiliência, espírito crítico e boa capacidade de trabalhar autonomamente e em equipa
- j) Carta de condução
- l) Disponibilidade imediata.

4. Plano de trabalho:

O bolseiro irá desenvolver trabalho nas diferentes tarefas do projeto de investigação internacional **“CorkMED – Monitorização da produção e da qualidade da cortiça para a revitalização de uma gestão agroflorestal sustentável na Bacia do Mediterrâneo”** coordenado pelo INIAV.

Especificamente o bolseiro irá colaborar nas seguintes tarefas:

Tarefa 1. Informação digital sobre a qualidade tecnológica da cortiça. Esta tarefa tem por objetivo a realização de uma revisão do estado da arte dos principais parâmetros de caracterização da qualidade tecnológica da prancha de cortiça que incluem, entre outros, o calibre e o coeficiente de porosidade. Inclui também a compilação da informação de parâmetros da qualidade tecnológica da prancha de cortiça da coleção de amostras de cortiça da Suberoteca Nacional do INIAV, recorrendo a técnicas de processamento de imagem;

Tarefa 2. Plataforma Global da Qualidade da Cortiça. Esta tarefa tem por objetivo a construção e seleção de indicadores da qualidade tecnológica da cortiça e;

Tarefa 3. Validação dos indicadores da qualidade tecnológica da cortiça em parcelas demonstração do projeto, que inclui a recolha de amostras de cortiça na árvore e a medição de parâmetros e indicadores de qualidade tecnológica da cortiça.

O bolseiro estará ainda envolvido nas tarefas de participação, na elaboração de relatórios técnicos e artigos científicos, nas reuniões de projeto e em todas as ações de demonstração, além de atividades gerais de divulgação e gestão.

5. Legislação e Regulamentos:

Anúncio de concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre (BM), nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 69/2012 de 20 de março publicado no DR nº 57, 1ª Série – Lei Orgânica do INIAV; Portaria nº 392/2012 de 29 de novembro, publicada no DR nº 231, 1ª Série – Estatutos do INIAV; Lei nº 40/2004, de 18 de agosto publicada no DR n.º 194, 1ª Série, que publica o Estatuto do Bolsheiro de Investigação, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto publicado no DR n.º 165, 1ª Série, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho de 2013 e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto cuja versão consolidada está disponível em:

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/58216179/view?w=2019-08-28>

6. Duração da Concessão:

A bolsa terá a duração total de 2 anos, com início previsto para o dia 1 de abril de 2026, com os primeiros seis meses de experiência.

7. Subsídio de manutenção mensal:

De acordo com os valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT em Portugal (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), o valor do subsídio de manutenção mensal é de 1309,64 €/mês, sendo a forma de pagamento ao bolsheiro por transferência bancária.

O valor mensal da bolsa é, de acordo com o gráfico das bolsas concedidas diretamente pela FCT no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) Regulamento n.º 950/2019 de 16 dezembro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

Os bolsheiros de investigação beneficiam de um seguro de acidentes pessoais e, caso não estejam cobertos por nenhum regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social aderindo ao regime de seguro social voluntário de acordo com o Código de Regimes Contributivos da Previdência Social.

8. Local de Trabalho:

Os trabalhos serão realizados no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV), Sistemas Agrários e Florestais e Sanidade Vegetal (UEIS-SAFSV), Laboratório da Suberoteca Nacional, Av. da República, Quinta do Marquês, Edifício Florestal, 2780-159 Oeiras. Estão previstas deslocações às parcelas de demonstração.

9. Orientação técnica:

O bolseiro será orientado pela Investigadora Principal Maria Augusta Fernandes Pereira da Costa de Sousa

10. Documentos Adicionais:

A inscrição deve conter os seguintes documentos:

1. *Curriculum vitae* detalhado (datado e assinado) - obrigatório;
2. Carta de motivação (datada e assinada) dirigida ao Responsável do Projeto, Doutora Augusta Costa, a qual deverá incluir a identificação completa do candidato e a referência ao presente edital n.º 14/2026/BI - obrigatória;
3. Documentos (cópias digitais) que comprovem os elementos considerados mais relevantes e especificamente os certificados de habilitações literárias - obrigatórios;
4. Declaração de honra sobre as condições não preenchidas em documentos oficiais, nomeadamente a disponibilidade para o desenvolvimento dos trabalhos laboratoriais e de campo, no cumprimento do horário de funcionamento do INIAV;
5. Outros documentos que o requerente considere relevantes para a avaliação do seu mérito técnico e científico.

11. Método e Critério de Seleção (CS):

O método de seleção, de carácter eliminatório, consistirá na avaliação curricular e entrevista, se o júri o considerar necessário.

Os critérios de avaliação das candidaturas devem ser baseados na avaliação combinada dos seguintes critérios:

QA - Qualificações académicas;

EP - Experiência profissional;

AP - Adequação do perfil;

E - Caso o júri julgue necessário, será realizada entrevista individual com os candidatos para avaliação da adequação do perfil;

e,

de acordo com a seguinte Fórmula: $CS=0,2QA+0,5EP+0,3AP$ ou $CS=0,2QA+0,4EP+0,3AP+0,1E$

12. Composição do Júri de Seleção:

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente – Investigadora Principal Maria Augusta Fernandes Pereira da Costa de Sousa

1º Vogal efetivo – Investigador Coordenador Abel Martins Rodrigues

2º Vogal efetivo – Técnica Superior com Doutoramento Adélia Maria Rocha Gomes Varela

1º Vogal suplente – Investigador Principal Miguel Maria Nugent Pestana da Silva

2º Vogal suplente – Investigador Auxiliar Amélia Maria Pereira Lopes

13. Anúncio / notificação dos resultados:

Com base na classificação obtida pelos candidatos, o Júri procederá à sua ordenação. As listas dos candidatos admitidos e excluídos e a classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos emails e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV em Oeiras.

Após a publicação dos resultados, os candidatos devem ser considerados automaticamente notificados para que, caso pretendam fazer comentários sobre a audição dos interessados, o possam fazer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação. No final deste período, o candidato selecionado será notificado por escrito sobre a atribuição da bolsa e comunicação da data de início de vigência.

Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será comunicado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.

Qualquer dúvida quanto à candidatura poderá ser esclarecida pela Doutora Maria Augusta Costa (augusta.costa@iniav.pt).

14. Formulário e envio de candidaturas:

Todos os documentos anteriores devem ser organizados em formato PDF e enviados, obrigatoriamente, para o email bolsas@iniav.pt com anúncio de referência n.º 14/2026/BI. Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou pelos CTT.

15. Prazo para envio de inscrições:

O prazo para apresentação de candidatura é de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, a decorrer entre 04 e 18 de março 2026.